



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO nº 03 /2021

Sirvo-me da presente, com base no art. 109 do Regimento Interno, para sugerir ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque que faça todos os esforços possíveis e necessários para construir um posto de saúde para a comunidade de Santa Ana e bairros adjacentes. Observamos a importância da escolha do local para que seja de fácil acesso a todos os moradores que serão atendidos pelo futuro posto.

Sugerimos Ainda que, seja providenciada a mudança urgente do prédio onde funciona o atual posto de Santa Ana para um imóvel de edificação segura, haja vista que a casa atual encontra-se com a estrutura comprometida e oferecendo riscos aos profissionais da saúde e aos moradores que ali frequentam.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2021.

Glebson Márcio Barbosa de Araújo

Vereador Guel